



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00066/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DEPUTADO ESTADUAL MISSIONÁRIO MÁRCIO SANTIAGO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Deputado Estadual Missionário Márcio Santiago.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Thiago Fernandes
Vereador

Justificativa:

O MISSIONÁRIO MARCIO SANTIAGO, nascido em Juiz de Fora (Zona da Mata), é missionário da Igreja Mundial, atuou como agente penitenciário no Presídio de Juiz de Fora e atualmente é Deputado Estadual de Minas Gerais. Desde sua juventude se destaca em seus afazeres, inclusive contribuindo sobremaneira para o pleno desenvolvimento de nosso município. O nosso homenageado sempre foi considerado um exímio agente social e político; por essas e outras qualidades que até hoje lhes são predominantes, é que vimos apresentar a nossa proposta para análise e endosso dos nobres pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00066/2018

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Thiago Fernandes', is written over a horizontal line.

Ver. Thiago Fernandes
Vereador

**INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE PROJETOS DE
CONCESSÃO DE HOMENAGENS**

**Para Assessoria Técnico-Legislativa
Da Seção de Cerimonial**

Projeto de Decreto Legislativo nº 210/07

Autor: Vereador Thiago Fernandes

Tipo de Homenagem: Título de Cidadão

Homenageado: Deputado Estadual Missionário Márcio Santiago

Informamos que a pessoa acima mencionada :

1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara

2 - Já recebeu apenas a homenagem _____

3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada _____

Câmara Municipal de Uberlândia 14 / 02 / 18



Assinatura